

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**ETE Cristalina**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0067/2017 – GESB**

**Goiânia, setembro de 2017**

## ÍNDICE

|   |          |
|---|----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>  | <b>3</b> |
| <b>2. OBJETIVOS</b>   | <b>3</b> |
| <b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>                            | <b>4</b> |
| <b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b> | <b>4</b> |
| <b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>                                  | <b>4</b> |
| <b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>                            | <b>5</b> |
| <b>7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>                | <b>5</b> |
| <b>8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>                            | <b>6</b> |
| <b>8.1 RECOMENDAÇÕES</b>  | <b>6</b> |
| <b>8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>                                 | <b>7</b> |
| <b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>                                | <b>8</b> |
| <b>9 EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>                                 | <b>8</b> |

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0067/2017-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **22 de agosto de 2017**, no município de **Cristalina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.



## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Cristalina**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome                      | Função                       | Vínculo |
|---------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR     |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração         | AGR     |
| Darwin Teixeira Lima      | Fiscal                       | AGR     |
| Weliton de Lima Santos    | Gerente Distrito Cristalina  | SANEAGO |

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Endereço</b>         | Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto |
| <b>Cidade/Estado</b>    | Luziânia   |
| <b>DDD/Telefone/Fax</b> | (61) 3622 1712                                   |
| <b>Gerente</b>          | Hélio B. Leão                                    |

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SES <sup>1</sup> |                            | ETE <sup>2</sup>                           |  |
|-------------------------------|----------------------------|--|--|
|                               |                            | Cristalina                                 |  |
| Corpo Receptor                |                            | Córrego Arrojado                           |  |
| Eficiência (%)                |                            | 75   |  |
| Vazão (l/s)                   |                            | 17   |  |
| Tipos de Lagoas               | Anaeróbia                  | -  |  |
|                               | Facultativa                | 2  |  |
|                               | Aerada Facultativa         | -  |  |
|                               | Aerada de Mistura Completa | -  |  |
|                               | Maturação                  | 2  |  |
|                               | Sedimentação               | -  |  |
| Decantadores                  |                            | -  |  |
| Disposição das lagoas         |                            | 02 módulos em paralelo com lagoas em série |  |
| Aeradores                     |                            | -  |  |
| Reatores                      |                            | -  |  |
| EEE <sup>3</sup>              |                            | 02   |  |

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item. 7

## 7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde o esgoto é bombeado |
|---------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| EEE/Belvedere | 01                          | 01/GRS                   | ETE                                 |
| EEE/Embira    | 01                          | 01/GRS                   | ETE                                 |

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

| Unidades | Descrição da Não Conformidade   | Artigo Infringido <sup>1</sup> | D <sup>2</sup> | Determinação   | Prazo (dias) | Obs.:           |
|----------|---|--------------------------------|----------------|--|--------------|-----------------|
| EEE      | EEE/Belvedere com problemas de iluminação foi assaltado gerador e fiação. Informado que está em projeto a instalação de monitoramento de segurança. | Art. 13, inciso XIV            | 1              | Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.                | 180          | Fotos – 01 e 02 |
| ETE      | Casa de controle com pintura e edificação desgastada.   | Art. 13, inciso XIV            | 2              | Providenciar manutenção das instalações e recuperação das edificações. | 180          | Foto - 03       |
|          | Insuficiência de funcionários falta operador da ETE.  | Art.11, inciso XXVII           | 3              | Providenciar funcionários em quantidade suficiente.                    | 90           | -               |
|          | Foi constatado erosão nos taludes da 1ª lagoa, locais pontuais.   | Art. 13, inciso XIV            | 4              | Recuperar taludes da 1ª lagoa.   | 90           | -               |

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

## 8.1 RECOMENDAÇÕES

Durante a fiscalização foi observado à dificuldade no repasse de informações por parte dos colaboradores terceirizados e até mesmo pelo gerente do Distrito. Diante disso a Gerência de Saneamento faz algumas recomendações com a intenção de evitar futuras autuações:

- ✓ Cópia da documentação legal da ETE e EEE;
- ✓ Laudos atualizados dos resultados de análise;
- ✓ Valores atualizados de vazão e eficiência.

## 8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Base do gerador roubado



**Foto 2** – Poste sem fiação



**Foto 3** – Casa de controle com edificação e pintura desgastada

## Anexo I - Arcabouço Legal



## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XXVII

“não dispor de quantitativo mínimo de funcionários de forma a garantir a execução dos serviços operacionais e comerciais com continuidade, eficiência e qualidade, bem como garantir o atendimento contínuo ao público durante o horário de atendimento, exceto em casos emergenciais;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 9 EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Darwin Teixeira Lima**  
Fiscal

WRS/